

EDITAL Nº. 049/2025– PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL DE APOIO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
EXTENSIONISTAS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o edital de apoio de transporte para realização de atividades extensionistas da Encomenda Governamental nº 12/2024.

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo apoiar a participação de docentes/extensionistas vinculados(as) à UNESPAR em ações de extensão registradas na PROEC.

1.2 Não serão contempladas solicitações de participação em eventos ou de visitas técnicas.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são oriundos do TED 27/2025 da EG 012/2025 Fundo Paraná.

2.2 O apoio à participação de docentes da UNESPAR poderá ser concedido para ações de extensão a serem realizadas até 30/11/2025; considerados as solicitações feitas até 20 de outubro de 2025 ou até findarem os recursos.

2.3 Dos itens financiáveis

2.3.1 Cada ação/projeto/programa registrado poderá solicitar o transporte (ônibus) de acordo com o número de pessoas que irão participar da ação, considerando que para ônibus o número mínimo é de 16 lugares e o máximo até 42 lugares. Caso a atividade extensionista apresente um número menor que 16 pessoas, o transporte deve ser negociado com o próprio campus.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

I - Deve pertencer ao quadro de docentes da UNESPAR.

II – Ser o coordenador da Ação de Extensão registrada na PROEC.

III - Não deve possuir pendências junto à PROEC.

IV - Não estar em licença, afastamento ou estar em período de férias, na data da solicitação ou de realização da ação extensionista.

V- Constar a ação que justifique o uso do transporte nas “atividades previstas” do projeto registrado na PROEC.

VI - As ações de extensão relacionadas a este edital deverão ser realizadas exclusivamente em cidades do Paraná.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

4.1 A solicitação deve ser feita pelo coordenador da ação de extensão, com no mínimo 40 dias de antecedência, via e-protocolo para a Diretoria de Extensão da PROEC (UNESPAR - UNESPAR/PROEC/DIREXTENSAO com Sergio Carrazedo Dantas) com o assunto “Apoio de transporte para atividade extensionista”- Edital n. 049/2025-PROEC/UNESPAR”.

4.1.1 Deverá o solicitante realizar o pedido constando:

- Solicitação de Transporte (ônibus) para realização de atividades de extensão (Anexo I);
- lista de passageiros contendo nome completo e número do RG;

- Orçamento para contratação de ônibus (se possível).

4.2 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do(a) solicitante, bem como o correto encaminhamento e conferência da documentação exigida neste Edital.

4.3 Para fins do cômputo dos prazos, é considerada a data do envio do e-protocolo descrito no item 4.1.

4.4 Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição dos itens financiáveis, a PROEC e a PRAF não se responsabilizam por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A aprovação das propostas será realizada pela PROEC, em fluxo contínuo, até se esgotarem os recursos, e demais critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A aprovação dos recursos solicitados está condicionada aos critérios estabelecidos, ao plano de ação, à demanda dos(as) docentes da UNESPAR e à disponibilidade financeira.

5.3 No caso de haver maior demanda do que a disponibilidade financeira, de acordo com o plano de aplicação aprovado, a concessão de apoio seguirá a ordem cronológica do envio da solicitação conforme descrito no item 4.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O(a) docente deverá encaminhar, no prazo de até 15 dias, após a realização da ação de extensão, via e-mail, para: diretoria.extensao@unespar.edu.br com o assunto "Relatório de apoio a transporte para realização de atividade extensionista"- Edital n. 049/2025, os seguintes arquivos:

- 6.1.1 Relatório de atividade de extensão (Anexo II);
- 6.1.2 Ao menos 3 (três) fotos da atividade.

Apucarana, 19 de maio de 2025.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE (ÔNIBUS) PARA REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Coordenador do projeto de extensão cadastrado na PROEC		
Título do projeto de extensão cadastrado na PROEC		
Colegiado	Centro	
Campus	CPF do coordenador do projeto	
Telefone	E-mail:	
Público-alvo da atividade extensionista:		
Local da visita (nome e endereço completo):		
Data da Visita:	Horário da saída:	Data e Horário do retorno:
Previsão da quantidade de estudantes/professores/agentes que utilizarão o ônibus para participar da atividade:		
Justificativa para realização da atividade extensionista:		
Duração da atividade no local agendado:		
Especificações para contratação do ônibus (se possível anexar um orçamento):		
Indicar as necessidades específicas de participantes, durante a atividade extensionista:		

Local e Data:

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) da atividade extensionista

ANEXO II
**RELATÓRIO DE APOIO A TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE
EXTENSIONISTA**

Edital: **Apoio de transportes para realização de atividades de Extensão**

Colegiado:		
Coordenador(a):		E-mail:
Campus:		
Data da Visita:	Horário da saída	Horário do retorno
Local da Visita:		Município:
Número de estudantes: Número de professores/ agentes: Número total de Participantes:		
Descrição da atividade externa:		
Relatar descumprimento das normas estabelecidas para a atividade, se necessário:		
Conclusões e/ou sugestões		

Anexar cópia da lista de presença dos participantes da atividade de extensão e três arquivos de imagem quando disponível

Local e Data:

Nome completo

Assinatura do(a) Coordenador(a) do evento